



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, 14 de janeiro de 2026

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 004/2026

Santa Terezinha-PB, 14 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público, através do concurso Público, 01/2022, homologado pelo Decreto nº 018/2022, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. - 1º - Exonerar a pedido, conforme requerimento **JOSEFA KELE ALVES DA SILVA, CUIDADORA EDUCACIONAL** do Município de Santa Terezinha – PB, por motivo de exercer função não compatível no Estado da Paraíba, no **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

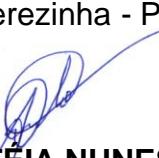
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 14 de janeiro de 2026.


JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br